

EDITAL

CURSO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, E ATUAÇÃO EM COMITÊS DE MORTALIDADE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 22 de janeiro de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – IFF, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria institucional com o Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Sonia Duarte de Azevedo Bittencourt

Coordenação Adjunta: Mayumi Duarte Wakimoto e Marcos Augusto Bastos Dias

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais para desenvolver a vigilância do óbito materno, infantil e fetal e no âmbito dos comitês de mortalidade estaduais, regionais ou municipais e ainda dos comitês/comissões de mortalidade dos hospitais/maternidades.

A vigilância do óbito se constitui numa importante ferramenta para apoiar a tomada de decisão e na proposição de medidas de intervenção em diferentes contextos sociais, tendo potencial significativo de articular experiências práticas dos serviços com os conhecimentos atualizados com o objetivo de contribuir para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Os candidatos deverão ter formação de nível médio ou superior e atuação na vigilância do óbito materno, infantil e fetal e ou comitês de mortalidade materna, infantil e fetal nas seguintes áreas:

- Atenção Básica em Saúde;
- Atenção à Saúde Indígena;
- Hospitais e maternidades de referência para os estados;
- Gestão da Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente e,
- Gestão da Vigilância em Saúde

Pelo menos 60% das vagas (570) se destinam a candidatos indicados pelas secretarias de saúde dos estados, representada pela área responsável pela política de saúde das mulheres em articulação com a política de saúde da criança, política de vigilância em saúde e política hospitalar. 10% das vagas (100) destinadas a candidatos indicados pela Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS), representada pela Coordenação de Atributos e Promoção da Saúde Indígena. Serão ofertadas vagas à livre demanda ocupando 30% das vagas (280).

As vagas destinadas aos candidatos indicados pelas secretarias de saúde do estado e de livre demanda (850) serão assim distribuídas: 60% para os profissionais da Atenção Básica em Saúde, preferencialmente com

atuação na vigilância em saúde, e 40% para os profissionais que atuam em outras áreas da assistência, da vigilância e da gestão.

A indicação dos estados e da SESAI/MS deve considerar o local de atuação desses profissionais, conforme descrito acima.

2.2. Pré-requisitos:

- a. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: profissionais com nível médio concluído;
- b. PARA CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: profissionais com formação universitária concluída;
- c. PARA TODOS OS CANDIDATOS:
 - Dispor de pelo menos 06 (seis) horas semanais para as atividades do curso, incluindo as atividades síncronas ofertadas pelo curso;
 - Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos de conectividade que suportem acesso à *internet, e-mail, fórum, chat*, entre outros.

3. DESCRIÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

O curso tem como objetivo qualificar profissionais da área de saúde para desenvolver a vigilância dos óbitos materno, infantil e fetal e atuar em conjunto com os comitês de mortalidade, a fim de propor medidas de intervenção em diferentes contextos sociais por meio da articulação das experiências práticas com os conhecimentos atualizados e a contextualização política, tendo como meta a redução da mortalidade materna, infantil e fetal. As atividades estão distribuídas em 03 (três) Unidades de Aprendizagem:

- Unidade de Aprendizagem I – Ações em saúde e exercício de cidadania: caminhos para conhecer o perfil de mortalidade materna, infantil e fetal;
- Unidade de Aprendizagem II – Informação, análise e ação: o papel da vigilância em saúde e dos comitês de mortalidade;
- Unidade de Aprendizagem III – A investigação dos óbitos e a análise em Comitês de mortalidade como instrumentos para melhorar a qualidade da assistência à saúde.

Com o curso a distância é possível atingir profissionais de saúde nos mais distantes municípios do país e qualificar o processo de vigilância naqueles locais onde há menor acesso aos processos formativos e enorme relevância diante do quadro epidemiológico.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 180 (cento e oitenta) horas, com duração de 06 (seis) meses.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 950 (novecentas e cinquenta) vagas.

4.2. Distribuição das vagas

O número de vagas por estado foi definido segundo a distribuição percentual de nascidos vivos por estado no ano de 2022 (quadro 1).

As vagas serão distribuídas da seguinte forma: (i) 60% (570 vagas) serão reservadas para os candidatos indicados por listas nominais das Secretarias de Estado de Saúde (conforme modelo descrito no **Anexo VIII**), (ii) 11% (100 vagas) para candidatos indicados pela SESAI/MS (conforme modelo descrito no **Anexo IX**); e (iii) 30% para livre demanda (280 vagas).

4.2.1 Para os candidatos indicados pelas Secretarias de Estado de Saúde, representada pela área responsável pela política de saúde das mulheres em articulação com a política de saúde da criança, política de vigilância em saúde e política hospitalar, ou pela SESAI/MS, representada pela Coordenação de Atributos e Promoção da Saúde Indígena será exigido:

- Ter o nome incluído nas listas de indicação institucional das Secretarias de Estado de Saúde, conforme modelo descrito no **Anexo VIII**, ou na lista de indicação institucional da SESAI/MS, conforme modelo descrito no **Anexo IX**, que será enviado para o e-mail da Coordenação Nacional do Curso;

As listas nominiais dos candidatos indicados para ocuparem as vagas, em ordem de prioridade, todos com seus respectivos CPF, deverão ser enviadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde e SESAI/MS, **até o dia 02 de março de 2024, para o e-mail: vomif.2022@gmail.com**, a fim de que a Coordenação Nacional do Curso finalize o processo de seleção de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP e número de vagas destinadas para a respectiva Unidade Federativa (UF).

OBSERVAÇÕES:

- A simples indicação do nome do candidato na lista institucional da Secretaria Estadual de Saúde e/ou da SESAI/MS não significa que a inscrição para seleção no curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.
- A Coordenação Nacional do Curso poderá, em caso de necessidade, remanejar vagas entre os Estados;
- As vagas reservadas para os candidatos indicados nas listas nominiais que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas de livre demanda.

4.2.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 170 (cento e setenta) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs (quadro 1). Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida dentro de sua região geográfica e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por Estado:

Regiões/Estados	Vagas Atenção Básica em Saúde	Vagas Atenção Especializada e Gestão	Suplentes	Total
Rondônia	09	06	03	18
Acre	09	06	03	18
Amazonas	20	14	07	41
Roraima	09	06	03	18
Pará	24	16	08	50
Amapá	09	06	03	18
Tocantins	09	06	03	18
Norte				
Maranhão	21	14	07	42
Piauí	15	10	05	30
Ceará	21	14	07	42
Rio Grande do Norte	15	10	05	30
Paraíba	15	10	05	30
Pernambuco	24	16	08	50
Alagoas	15	10	05	30
Sergipe	09	06	03	18
Bahia	30	20	10	60
Nordeste				

Regiões/Estados	Vagas Atenção Básica em Saúde	Vagas Atenção Especializada e Gestão	Suplentes	Total
Minas Gerais	36	24	12	72
Espírito Santo	15	10	05	30
Rio de Janeiro	25	17	08	50
São Paulo	42	28	14	84
Sudeste				
Paraná	25	17	08	50
Santa Catarina	21	14	07	42
Rio Grande do Sul	25	17	08	50
Sul				
Mato Grosso	15	10	05	30
Mato Grosso do Sul	15	10	05	30
Goiás	21	14	07	42
Distrito Federal	09	06	03	18
Centro-Oeste				
Total	510	340	170	1.020

5. INSCRIÇÃO

De 22/01 a 09/03/2024

5.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

5.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/601>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 09/03/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

5.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **CURRICULUM VITAE** resumido, conforme o modelo disponibilizado no **Anexo I**;

b. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE** do candidato para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo disponibilizado no **Anexo II**.

5.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de

responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

5.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

5.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do *curriculum vitae* e na análise objetiva da documentação exigida no subitem 5.1.2;

6.2 Não estará apto para a matrícula o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

6.3. Critérios de seleção atualizar o texto abaixo

6.3.1. Avaliação do *curriculum vitae* – pontuação máxima: 6 pontos.

Quesito 1: Formação:

- Profissional de Nível Superior: 2 pontos
- Profissional de Nível Médio: 1 ponto

Quesito 2: Tempo de atuação na Atenção Básica em Saúde, na **Atenção à Saúde Indígena** e na Vigilância do Óbito e/ ou em Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal:

- De 0 a 3 anos de experiência: 3 pontos
- De 4 a 10 anos de experiência: 2 pontos
- Mais de 10 anos de experiência: 1 pontos

6.4. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;

2º) Idade mais avançada.

6.5. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada em 27/03/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

7. RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo III**) para o *e-mail*: recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

7.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* de Ensino da ENSP (<http://ensino.ensp.fiocruz.br>), em 09/04/2024;

7.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

8. MATRÍCULA

De 28/03 a 29/04/2024

8.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.2. Documentos exigidos na matrícula:

- a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** - disponibilizado no **Anexo IV** deste documento;
- b. **TERMO DE COMPROMISSO DE ESCOLARIDADE** - disponibilizado no **Anexo V** deste documento;
- c. **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - frente e verso** - documento que conste o campo “naturalidade”. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- d. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO**, caso não haja a “naturalidade” no documento de identificação;
- f. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no **Anexo VI** deste documento;
- g. Uma **FOTOGRAFIA 3/4** frontal com fundo branco.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 8.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

8.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 10/05/2024 no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

9. CERTIFICAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Formação Continuada aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no *site* do Ensino da ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**;

11.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

11.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

11.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

11.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

11.9. caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.



ANEXOS

I. CURRICULUM VITAE RESUMIDO

II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

V. TERMO DE COMPROMISSO DE ESCOLARIDADE

VI. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM

VII. CRONOGRAMA

VIII. LISTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE POR ORDEM DE PRIORIDADES

IX. LISTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR ORDEM DE PRIORIDADES

ANEXO I
CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO:

MUNICÍPIO:

HOSPITAL (quando for de comitê/comissão hospitalar):

2. FORMAÇÃO: () NÍVEL MÉDIO () NÍVEL SUPERIOR

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL:

- () ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
- () SAÚDE INDÍGENA
- () ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- () GESTÃO

3.1 TEMPO DE ATUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO E/ OU EM COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL E FETAL

- () De 0 a 3 anos de experiência:
- () De 4 a 10 anos de experiência:
- () Mais de 10 anos de experiência:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2024, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de pelo menos 06 (seis) horas semanais para desenvolvimento de todas as atividades do curso, incluindo os estudos individuais e as aulas síncronas, conforme calendário.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2024

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2024, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura conforme documento de identificação

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a) inscrito(a) no CPF nº _____ ou, se estrangeiro, portador do
passaporte nº _____ emitido pelo país _____, declaro, para
fins de minha matrícula no Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de
Mortalidade – 2024, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação
Oswaldo Cruz, ter concluído o () ensino fundamental () ensino médio () ensino superior. Em
caso de declaração falsa ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do aluno

ANEXO VI
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, _____ (nacionalidade),

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitês de Mortalidade – 2024, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura conforme documento de identificação

ANEXO VII CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22/01 a 09/03/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 27/03/2024
PERÍODO DE RECURSOS	Dois dias úteis a partir da data da divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	09/04/2024
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	28/03 a 29/04/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 10/05/2024
ENVIO DE LOGIN E SENHA PARA O ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	24/05/2024
INÍCIO DO CURSO	27/05/2024

ANEXO VIII

LISTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE POR ORDEM DE PRIORIDADES

LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA: SES-X

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Atenção Básica, Atenção Especializada, Gestão)	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO NA VIGILÂNCIA/COMITÊ
1º				
2º				
3º				

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Informo que o profissional indicado foi informado do objetivo do curso e sua interface no âmbito das Estratégias de redução da mortalidade materna e neonatal.

Informo que a lista apresentada está pela ordem de prioridades de acordo com os critérios definidos pela gestão local.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante:

DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO RESPONSÁVEL NA SECRETARIA A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO IX
LISTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR
ORDEM DE PRIORIDADES

LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/MS

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL DA SESAI PARA AS INDICAÇÕES:

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOME DO DSEI/SESAI	MUNICÍPIO SEDE DO DSEI
1º				
2º				
3º				

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Informo que o profissional indicado foi informado do objetivo do curso e sua interface no âmbito das Estratégias de redução da mortalidade materna e neonatal.

Informo que a lista apresentada está pela ordem de prioridades de acordo com os critérios definidos pela gestão local.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante:

DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO RESPONSÁVEL NA SECRETARIA A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

O documento deve ser em papel timbrado.